



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

000043

## ATO NÚMERO 015/14

De 10 de fevereiro de 2014  
Processo Licitatório n.º 023/13

*DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa MARIA CECÍLIA GALVÃO DE FRANÇA - ME, resultante do Pregão n.º 022/2013 – Processo n.º 023/2013, do Poder Legislativo.*

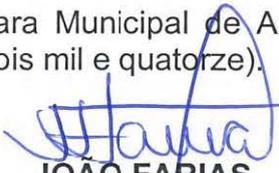
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º – DESIGNAR** o servidor **CÁSSIO YUKIO KASHIWAZAKI**, R.G. 19.813.727, Almoxarife, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa MARIA CECÍLIA GALVÃO DE FRANÇA - ME, para fornecimento e entrega parcelada de água mineral natural, potável, gasosa e não gasosa, acondicionada em garrações de 20 litros e em frascos tipo pet, segundo necessidades da Câmara Municipal de Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Artigo 2º** – Todas as atribuições do fiscal de contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano 2014 (dois mil e quatorze).

  
**JOÃO FARIAS**

Presidente

  
**ÉLIDE MARIA INFORSATO**

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

AFL/efcb.


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
**ATO NÚMERO 015/14**
**De 10 de fevereiro de 2014**
**Processo Licitatório n.º 023/13**

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa MARIA CECÍLIA GALVÃO DE FRANÇA - ME, resultante do Pregão nº 022/2013 - Processo nº 023/2013, do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor CÁSSIO YUKIO KASHIWAZAKI, R.G. 19.813.727, Almoxarife, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa MARIA CECÍLIA GALVÃO DE FRANÇA - ME, para fornecimento e entrega parcelada de água mineral natural, potável, gasosa e não gasosa, acondicionada em garrações de 20 litros e em frascos tipo pet, segundo necessidades da Câmara Municipal de Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º - Todas as atribuições do fiscal de contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano 2014 (dois mil e quatorze).

JOÃO FARIAS

Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.